

Exmª Senhora
Presidente da Assembleia Municipal de
Lisboa
Helena Roseta

Requerimento nº 0009 /GPCPAML /2019

AML
ENT/2843/AML/19 19/09/2019 15:44:26 622/AML/19

Assunto: Concurso Habitar o Centro Histórico

FJO

Na informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (1 de Junho de 2019 a 31 de Agosto de 2019), verificamos que, das 101 candidaturas, 46 foram consideradas improcedentes – praticamente metade.

Em sessão municipal, decorrida a 17 de Setembro de 2019, o Senhor Presidente valorizou as 55 candidaturas, apesar deste concurso ser a resposta da CML para as situações de emergência, para as famílias que estão em risco de perder a sua casa.

Numa cidade que tem sido particularmente fustigada no domínio da habitação por força do crescimento do turismo que tem trazido a especulação imobiliária, o aumento exponencial dos preços da habitação, a precariedade habitacional, a gentrificação, a ocupação desmesurada de fogos com o Alojamento Local (a isto associa-se a Lei dos Despejos que continua por revogar!), traça-se um panorama particularmente trágico para muitas famílias. Se este instrumento não dá resposta cabal aos pedidos e outros não se operacionalizam (exemplo: o PACA que poderia dar resposta a muitas questões e que continua por aplicar).

Em situações de emergência, de carência urgente, é importante perceber porque é que as necessidades dessas famílias não encontram resposta no Município. Não cumpriam requisitos de forma determinante ou esses mesmos requisitos são demasiado apertados para dar resposta?



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA
Grupo Municipal do PCP

Assim, o Grupo Municipal do PCP, ao abrigo da alínea g) do Artigo 15º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, requer a V. Exa. que, providencie as diligências necessárias junto da Câmara Municipal de Lisboa para que esta informe com o maior detalhe possível, e no prazo devido, o seguinte:

- 1) Quais os critérios que conduziram à exclusão de 46 candidaturas?

Com os melhores cumprimentos,

Assembleia Municipal de Lisboa, em 19 de Setembro de 2019.

A Deputada Municipal do PCP

- Natacha Amaro -